



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PORTARIA 299/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o horário de funcionamento desta Casa Legislativa, a partir do dia 17 de Julho de 2017, da seguinte forma:

- De segunda a sexta-feira, o horário será das 07:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2017.

  
GILSON RODRIGUES DE SOUZA

*Presidente*